

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI – CIM-AMAVI DO DIA 21/11/2014

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às 9h, no Auditório da AMAVI, reuniram-se os senhores prefeitos, e demais autoridades conforme consta no livro de presenças nº 01, folhas 36 e 37, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Critérios de Rateio sobre Manutenção do Consórcio; e 2) Assuntos de Interesse dos Municípios e do Consórcio. Dando início à assembleia, o presidente do Consórcio, prefeito José Constante, saudou os presentes, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao prefeito anfitrião Garibaldi Ayroso, que também fez sua saudação inicial desejando a todos uma excelente reunião. Ato contínuo o presidente, José Constante, colocou em pauta o primeiro assunto da ordem do dia, passando a palavra ao contador Zulnei Luchtemberg, que apresentou a Resolução nº 11, de 21 de novembro de 2014, com o seguinte texto: Art. 1º Fica aprovado o rateio das despesas correntes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi – CIM-AMAVI para o exercício de 2015, na proporção de 1/28 (um vinte e oito avos) para cada Município Consorciado, mediante divisão igualitária das despesas, o que corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais); e Art. 2º As despesas decorrentes do rateio correrão de acordo com as dotações orçamentárias nº 3.1.71.70 (transferência a consórcio público para suporte a despesas correntes com pessoal e encargos sociais) no percentual de 80% (oitenta por cento) e nº 3.3.71.70 (transferência a consórcio intermunicipal para suporte a outras despesas correntes) no percentual de 20% (vinte por cento). A resolução foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente José Constante agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu Milã Signori, assessora de imprensa, lavrei a presente ata.